

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse Financeiro ao Terceiro Setor

Inexigibilidade de Chamamento Público: 022/2025

Instrumento: Termo de Colaboração

Base legal: Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13019/14, Art. 20 do Decreto Municipal nº 7.186/2017, de 25 de outubro de 2017, Lei Municipal nº 6.412, de 12 de agosto de 2025 e Resolução nº 075/2025.

Organização da Sociedade Civil:

Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz.

CNPJ: 16.784.316/0001-51

Endereço: Rua José Cecílio, s/n, Bairro: São Luiz – Formiga/MG.

CEP: 35.577-014

Objeto: Apoio financeiro oriundo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para custeio do serviço de transporte coletivo dos assistidos da Associação, a fim de garantir a continuidade dos atendimentos às crianças e adolescentes que residem em bairros diversos em sua maioria em situação de vulnerabilidade econômica.

Valor total de repasse: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Período de repasse: Exercício 2025.

Vigência: 12 (doze) meses após o recebimento do repasse.

Tipo de Parceria: COLABORAÇÃO

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:

Com intuito de celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, entre o Município de Formiga e a Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz, cuja entidade encontra-se regularmente inscrita junto ao CNPJ: 16.784.316/0001-51, com sede na Rua José Cecílio, s/n, Bairro: São Luiz – Formiga/MG, CEP: 35.577-014, pelo qual o Município repassará o **valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** no exercício de 2025, o presente plano de trabalho tem por objeto o apoio financeiro oriundo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para custeio do serviço de transporte coletivo dos assistidos da Associação, a fim de garantir a continuidade dos atendimentos às crianças e adolescentes que residem em bairros diversos em sua maioria em situação

de vulnerabilidade econômica. É importante ressaltar que a referida quantia a título de Subvenções encontra-se devidamente autorizada por Lei Municipal nº 6.412, de 12 de agosto de 2025 e Resolução nº 075/2025, que identificam expressamente, o nome da Entidade Beneficiária.

A luz da Lei Federal 13.019/14, que vem normatizar e reger o assunto em comento, prevê em seu artigo 31:

“Art. 31 Será considerado INEXIGÍVEL o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto e de parceria ou se as metas a serem atingidas somente poderão ser feitas pela entidade específica quando:

II - A parceria decorrente de transferência para organização de sociedade civil que esteja AUTORIZADA POR LEI, na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária, inclusive se tratar de subvenção social....”

Ademais, a Lei nº 13.019/2014, em seu art. 32, tipifica:

“Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.”

Pelo exposto, resta justificada a **INEXIGIBILIDADE**, estando devidamente autorizada em lei, que identifica plenamente o beneficiário, portanto, cumprindo os preceitos estabelecidos nos artigos supracitados.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no meio oficial de publicidade do Município, admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da Lei.

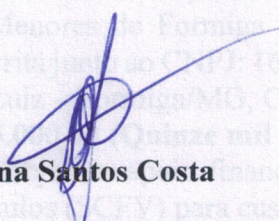
Vigência: 12 (doze) meses após o recebimento do repasse.

Tipo de Parceria: COLABORAÇÃO

Formiga, 11 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE

Com intuito de celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO** entre o Município de Formiga e a Associação de Assistência aos Menores de Formiga - Patronato São Luiz, cuja entidade encontra-se regularmente inscrita no CNPJ 16.784.316/0001-51, com sede na Rua José Cecílio, s/n, Bairro: São Luiz, Formiga/MG, CEP: 35.577-014, pelo qual o Município repassará o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no exercício de 2025, o presente plano de trabalho tem por finalidade o financiamento oriundo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para custeio do serviço de transporte coletivo dos assistidos da Associação de Assistência aos Menores de Formiga - Patronato São Luiz, para os atendimentos das crianças e adolescentes que residem em bairros diversos em sua maioria em situação


Joana Santos Costa

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano